

MAX STIRNER PÓS-ANARQUISTA: A INSURREIÇÃO DE SAUL NEWMAN

POST-ANARCHIST MAX STIRNER:
THE INSURRECTION OF SAUL NEWMAN

Ricardo Mendes Mattos³⁴

Resumo

A relação entre o filósofo alemão Max Stirner e os anarquismos sempre foi marcada pelo conflito: stirnerianos rejeitam a pecha de “anarquistas individualistas”, ao passo que anarquistas rechaçam o subjetivismo solipsista stirneriano de seu movimento radical. A partir de um estudo teórico de publicações do cientista político Saul Newman, analisa-se a retomada de Max Stirner no pós-anarquismo contemporâneo. Conclui-se que a invenção de Max Stirner pós-anarquista contribui para a análise de questões da política atual, em especial a ideologia, o Estado e os modos de subjetivação. Igualmente, diversas possibilidades de resistência radical são inspiradas no autor de “O Único”, tais como a insurreição, a liberdade e a criação de subjetividades subversivas. Por fim, faz-se a crítica da retomada revisionista e anacrônica de Saul Newman, salientando as limitações e potencialidades da criação de Max Stirner pós-anarquista.

Palavras-chave: Max Stirner; Anarquismo; Saul Newman; Pós-anarquismo.

Resumen

La relación entre el filósofo alemán Max Stirner y el anarquismo siempre ha estado marcada por el conflicto: los stirnerianos rechazan la etiqueta de “anarquistas individualistas”, mientras que los anarquistas rechazan el subjetivismo solipsista stirneriano de su movimiento radical. Basado en un estudio teórico de las publicaciones del politólogo Saul Newman, este artículo analiza el resurgimiento de Max Stirner en el posanarquismo contemporáneo. Concluye que la invención del posanarquista Max Stirner contribuye al análisis de cuestiones políticas actuales, especialmente la ideología, el Estado y los modos de subjetivación. Asimismo, diversas posibilidades de resistencia radical se inspiran en el autor de *El Único*, como la insurrección, la libertad y la creación de subjetividades subversivas. Finalmente, el artículo critica el resurgimiento revisionista y anacrónico de Saul Newman, destacando las limitaciones y el potencial de la creación del posanarquista Max Stirner.

Palabras clave: Max Stirner; Anarquismo; Saul Newman; Posanarquismo.

34 Doutor em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, instituição na qual concluiu seu pós-doutorado. Pesquisador das relações entre as psicologias e os anarquismos. Docente do curso de Psicologia e do Mestrado em Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté. E-mail: ricardo.mmattos@unitau.br.

Introdução

O único e suas propriedades (2004) radicaliza a singularidade do indivíduo contra a captura da subjetividade pelos conceitos universais de humanidade, verdade, igualdade, sociedade, liberdade, etc. Seu autor, Max Stirner, figura conhecida no movimento revolucionário de seu tempo, coloca-se como antípoda de todas as religiões e suas expressões políticas no liberalismo e no comunismo.

Na perspectiva de Max Stirner o próprio anarquismo de Pierre-Joseph Proudhon é assemelhado ao cristianismo e à supremacia religiosa na esfera política, quando defende as leis morais *eternas e absolutas* (Stirner, 2004, p. 45). Designa a teoria do anarquista francês como uma ‘retórica patética’ de propriedade coletiva, em nome da “sociedade como *pessoa moral*”, contra os indivíduos e seus interesses próprios (Stirner, 2004, p. 197 – grifos do autor).

De acordo com o biógrafo John Henry Mackay (1927) as páginas de *O único* esvoaçam na tempestade da revolução de 1848 e são logo esquecidas. Similar foi o destino de Max Stirner: desligado da instituição de ensino na qual trabalhava, envolve-se em empreendimentos fracassados, é preso por endividamentos e morre solitário, no anonimato e na miséria (Mackay, 2005). Deve-se, exatamente, ao apaixonado biógrafo anarquista seu renascimento, com a publicação de *Max Stirner: sua vida e sua obra* e a repercussão de sucessivas traduções de *O único* em várias partes do mundo. Contudo, a invenção de um Max Stirner ‘anarquista’ sempre foi conflituosa.

Foi Friedrich Engels, em 1881, o primeiro a rotular Max Stirner como ‘anarquista’ (Oliveira, 2011, p. 95). Na explícita difamação do anarquismo realizada por Georgi Plekhanov (1895, p. 22), considerado por Vladimir Lenin o pai do marxismo russo, Max Stirner é denominado ‘pai do anarquismo’. Esta vinculação de Max Stirner ao anarquismo é bastante problemática: stirnerianos recusam a pecha de ‘anarquistas’, assim como anarquistas repelem stirnerianos de seu movimento político. Por um lado, estudiosos de Max Stirner rejeitam a “etiqueta” do “anarquismo individualista”, considerada forma de reducionismo do autor de “O único” (Miranda, 2004, p. 299). Por outro lado, grande parte do próprio movimento anarquista do início de século XX rejeita os “individualistas stirnerianos” em suas fileiras.

O caso italiano ilustra bem esta rejeição. Em 1903, na revista *Il Pensiero* (*O Pensamento*), o anarquista Luigi Fabbri publica uma série de artigos contra a “infiltração sorrateira” de *stirnerianos* individualistas no movimento anarquista, a partir de 1891 – por influência de John Mackay. Os *stirnerianos* são considerados afeitos ao liberalismo e

defensores do individualismo burguês (Fabbri, 1903, p. 06). Vinculados aos admiradores de Friedrich Nietzsche, os *stirnerianos* são adeptos de *ideias metafísicas*, alienados dos reais problemas sociais e isolados em um individualismo sem qualquer solidariedade com o povo. Em suas palavras: “Na política, a consequência do individualismo stirneriano é ou o isolamento... ou a tirania: o primeiro impossível, a segunda perversa e acima de tudo anti-anarquista” (Fabbri, 1903, p. 09). Por fim, Luigi Fabbri (1903, p. 12) conclui que “a teoria stirneriana é reacionária”, pois sua finalidade não são os direitos da multidão, mas vantagens individualistas a pessoas privilegiadas.

O próprio Ettore Zoccoli, tradutor de *O único* para o idioma italiano, destaca que Max Stirner defende o egoísmo absoluto como uma hipótese transcendental, levantada por um metafísico, que se serve dos outros como meros objetos inertes para a satisfação de seus gozos pessoais: “É um imperativo ético que até um canibal teria vergonha de aceitar” (Zoccoli, 1907 *apud* Martucci, 1967, p. 02).

Igualmente, ao analisar as *ideias anarquistas na história*, Piotr Kropotkin (s.d., p. 142 - [1ª. Ed. 1913]) menciona *O único e sua propriedade como obra* “que durante longos anos permaneceu sepulta no olvido e só há poucos anos redescoberta, digamos, por um dos seus mais ardorosos discípulos, John Henry Mackay”. Kropotkin menciona *certa sensação* causada pela ‘corrente individualista’ no meio anarquista dos últimos anos do século XX, causando preocupação. Considera, contudo, Max Stirner um ‘verdadeiro metafísico’, defensor do amoralismo e do pleno desenvolvimento de alguns poucos indivíduos nobres ou burgueses, considerados melhor dotados, em detrimento da coletividade: “Em sua simpleza significa isso, nem mais nem menos, a concessão do ‘direito ao desenvolvimento integral do indivíduo’ a uma casta de privilegiados” (Kropotkin, s.d., p. 143 - [1ª. Ed. 1913]).

Subjetivismo elitista, egoísmo imoral e solipsismo escapista... são essas, ainda hoje, as críticas a Max Stirner no interior do anarquismo – a julgar pelas ideias de Benjamin Franks (2007; 2011). Este último, contudo, dirige suas críticas a outro renascimento de Max Stirner, no chamado pós-anarquismo.

No âmbito da ciência política contemporânea, deve-se a Andrew Koch (1997) a retomada de um Max Stirner pós-estruturalista. De forma geral, Koch observa que Max Stirner rejeita a ontologia metafísica, denunciando os conceitos abstratos impostos aos indivíduos como formas de dominação – a exemplo dos imperativos de humanidade, racionalidade e moralidade. Ao questionar essas representações ontológicas, Stirner colocaria em suspeita o próprio estatuto de verdade na modernidade, a partir de uma perspectiva epistemológica – como fazem pós-estruturalistas como Michel Foucault, Jean-François Lyotard e Gilles Deleuze. Daí

a questão exposta no título do artigo, que o próprio autor considera absurda, *Max Stirner: o último hegeliano ou o primeiro pós-estruturalista?*.

Max Stirner pós-estruturalista é mais uma possibilidade de renascimento de *O único* nos debates contemporâneos, em especial sua influência contundente na formulação do pós-anarquismo do cientista político australiano Saul Newman. Stirner devém como arauto do pós-anarquismo, introduzido em debates contemporâneos sobre a subjetividade, o Estado, a ideologia, a insurreição e a liberdade.

Eis o objetivo do presente artigo: compreender a apropriação de Max Stirner no interior do pós-anarquismo, a partir de um estudo teórico das publicações de Saul Newman.

Iniciaremos com a crítica à subjetividade humanista essencialista, subjacente à apropriação de Max Stirner por Saul Newman, pautada no questionamento do iluminismo moderno e nas discussões contemporâneas sobre a ideologia e o Estado. Em um segundo momento, abordaremos a noção de insurreição em Max Stirner, tal como compreendida por Saul Newman, nos debates sobre a rebelião subjetiva, reinvenção de si e a questão da liberdade. Por fim, destacamos algumas críticas mais corriqueiras à proposta de Max Stirner como arauto do pós-anarquismo contemporâneo.

1. Subjetividade subserviente

1.1. Ideais essenciais e a submissão da subjetividade

Toda subjetividade possui uma essência humana universal. Trata-se de um ideal de perfeição que determina sua existência. Tal essência é soberana: uma causa para a qual o indivíduo deve estar a serviço para desenvolver suas potencialidades inatas. Seu princípio é moral e racional. O fundamento moral implica na ética de solidariedade para com o próximo, ao passo que sua disposição racional predestina o humano a agir conforme o juízo.

A natureza humana é uma identidade fixa e imutável, imaculada pelo poder. O poder, centralizado em instituições sociais como o Estado, corrompe a essência humana e define seu propósito: lutar para a construção de uma sociedade fraterna, na qual imperem a liberdade e a igualdade. Nesse futuro utópico haverá a plena realização da essência humana para a qual estamos predestinados.

Eis as máximas da subjetividade humanista e iluminista que, de acordo com Saul Newman (2010), são inerentes à política radical do ‘anarquismo clássico’. Em *O único e suas propriedades* (2004), Max Stirner demolirá toda esta construção da modernidade liberal.

Para Max Stirner (2004), a essência humana é formada por meras abstrações que se materializam em ideais que assombram as subjetividades como fantasmas. Utilizando-se de uma linguagem sobrenatural para ressaltar seu fundo religioso, Max Stirner (2004) designa as essências universais como espectros (aparições espirituais no mundo sensível). São ideias fixas, como delírios de um louco, que impõem uma identidade homogênea que uniformiza as diferenças individuais.

Por um lado, o essencialismo funciona como parâmetro de julgamento das subjetividades diversas, em um processo de padronização e controle das subjetividades: “a essência humana é a nova máquina de punição e dominação: uma nova norma que condena a diferença” (Newman, 2001b, p. 13). Por outro lado, considerando a humanidade essente inerente à interioridade de cada indivíduo, constitui-se um processo de internalização da autoridade e empenho pessoal na conquista de ideais abstratos.

Saul Newman (2011b) faz uso dessas ideias de Max Stirner para compreender o processo de sujeição voluntária – tradicionalmente postulado por Étienne de La Boétie. O apego subjetivo a uma ideia abstrata faz com que nos condicionemos às normas impostas por forças alheias, a partir da renúncia à nossa própria vontade (Newman, 2011a, p. 05). Por exemplo, ao desejarmos ser bons cidadãos, bons amigos, pais ou filhos nos adequamos aos papéis que impõem padrões de comportamentos, ressentindo de vontades não postuladas por essas normas.

O desejo de adequação às expectativas sociais de humanidade concretiza a servidão voluntária e a submissão a uma norma determinada externamente ao indivíduo: “Como La Boétie, Stirner diagnostica um tipo de doença moral que rouba das pessoas sua vontade e desejo de autodeterminação, induzindo-as a se entregarem livremente ao poder que as oprime” (Newman, 2011b, p. 191).

Submetida a ideais essenciais, a subjetividade torna-se subserviente a padrões de conduta alheios que a oprimem. Ao serviço dos universais abstratos, considerados soberanos, a própria singularidade é suprimida. Na companhia de Max Stirner, Saul Newman utiliza a crítica às subjetividades subservientes para compreender os conceitos de ‘ideologia’ e ‘Estado’.

1.2. Ideologia

Para Saul Newman (2001b, p. 03) a noção de espectros de Max Stirner pode oferecer um novo fôlego ao conceito de ideologia. Isto porque a compreensão convencional de ideologia

– como falsificação ou mistificação da realidade pela classe burguesa, com fins de legitimação de relações de dominação – torna ‘estagnado’ o pensamento político sobre este conceito.

As essências humanas universais são consideradas espectros ideológicos internalizados pelos indivíduos, controlando suas subjetividades na condição de *ideias fixas*: abstrações ideológicas que governam o pensamento como “um absoluto discursivamente fechado que mutila a diferença e a pluralidade da existência” (Newman, 2001b, p. 11).

As ideologias se traduzem em ideais padronizados que incentivam a criação de um sujeito ideológico, o indivíduo que tenta se adequar aos preceitos impostos, especialmente em termos de moralidade e racionalidade. Neste sentido, “ideologia é uma série de ideias, objetivos e promessas ilusórias que interpelam o indivíduo, criando ideais e sonhos impossíveis que ele persegue inutilmente” (Newman, 2001b, p. 11).

A partir de interlocução com Michel Foucault, de *Sujeito e Poder* (1995), Saul Newman observa que as relações de poder operam não a partir da repressão, censura ou proibição de comportamentos, mas, ao contrário, de forma positiva como modos de subjetivação. Em outras palavras, ao normalizar as subjetividades por meio de modos de ser desejáveis à reprodução da ordem social, incentiva-se uma forma determinada de subjetivação, construída por mecanismos ideológicos (Newman, 2001b, p. 13).

Em síntese, o conceito de ‘ideologia’ no pensamento político contemporâneo pode ser revitalizado a partir da fundamentação em Max Stirner, pois as abstrações das essências humanas funcionam como mecanismo ideológico na imposição de padrões de conduta que produzem modos de subjetivação subjugados.

1.3. Estado

Ao lado de Gilles Deleuze, Max Stirner é convidado para contribuir com as reflexões contemporâneas sobre o Estado e o poder político, no artigo intitulado *Guerra ao Estado: o anarquismo de Stirner e Deleuze* (Newman, 2005).

O pressuposto que guia essas reflexões é aquele do Estado como entidade abstrata que se manifesta concretamente de distintas formas e em diferentes momentos históricos. Ou seja: “O Estado é um princípio abstrato de poder e de autoridade que sempre existiu em diversas formas, ‘mais do que’ atualizações particulares” (Newman, 2005, p. 15). Dessa forma, em chave antiautoritária típica dos anarquismos, deve-se combater a própria existência do Estado como fonte primária de dominação na sociedade (Newman, 2005, p. 17).

Ao analisar o Estado liberal de seu contexto histórico, Max Stirner (2004) observa como esta instituição se apropria dos discursos humanistas de moralidade e racionalidade. Assim, sob o pretexto de libertar o indivíduo da opressão religiosa, o Estado o subordina a subjetividade por meio da devoção aos direitos e deveres que prescrevem as normas da vida social. Substitui-se o bom cristão pelo bom cidadão: “o Estado é a nova Igreja — a nova autoridade moral e racional exercida sobre o indivíduo” (Newman, 2005, pp. 20-1).

Dessa forma, além de um conjunto de instituições políticas concretas, o Estado se perpetua a partir de práticas discursivas que uniformizam a multiplicidade de individualidades sob a imposição de leis. Tal como observado no conceito de ‘ideologia’, o Estado promove sua dominação a partir de formas de subjetivação assujeitada: “A subjetividade é construída de uma forma que seus desejos se tornam o desejo de Estado” (Newman, 2005, p. 28).

Esse processo de captura dos desejos individuais faz com que as subjetividades almejem a própria autoridade que as submete, aspirando atender as prerrogativas do Estado na regulação das relações sociais. Dessa forma, mais do que combater o Estado enquanto poder político centralizado em instituições sociais, Saul Newman observa a necessidade de desconstruir nossos próprios pensamentos e desejos que conferem ao Estado seu poder. O Estado se perpetua apenas a partir de nossa crença em sua eficácia. Em outras palavras, trata-se de destruir o estatismo internalizado que perpetua essa instituição (Newman, 2019b, p. 86).

Um exemplo de Marx Stirner ressaltado por Saul Newman é o ideal do cidadão burguês, nos marcos do liberalismo político: “A cidadania é um modo de subjetividade baseado na obediência e devoção inquestionáveis ao Estado moderno” (Newman, 2002b, p. 07).

Para Saul Newman, portanto o Estado subjetiva o indivíduo como cidadão, homem de bem, ser humano exemplar, etc. como forma de uniformizar as diferenças e normalizar as dissidências (Newman, 2001a, p. 63). É atuando mais de forma propositiva do que repressiva, que o Estado mantém os indivíduos submetidos à sua causa na reprodução da ordem estabelecida.

Contudo, as abstrações ideológicas ou a captura do Estado jamais conseguem subjugar a subjetividade completamente (Newman, 2001b, p. 18). Há sempre intensidades singulares e possibilidades de resistência.

2. Subjetividade insurreta

A subjetividade subserviente é aquela submete seus próprios desejos à ideais essenciais abstratos e uniformes. Sua característica é estar ao serviço da reprodução dessas ideais soberanas que exigem a renúncia de si. Pela captura da individualidade ou pelo incentivo aos modos de subjetivação, tais padrões de conduta operam como ideologia (uma série de ideias que prometem realizar os desejos de seus devotos), disseminada pelo Estado na imposição de normas morais e racionais que condicionam a vida individual e social.

Na encruzilhada entre subjetividade e poder, Saul Newman vislumbra formas de resistência e insurreição, também inspiradas em Max Stirner.

2.1. Insurreição

A modernidade concebeu uma revolução social universal com feições utópicas, como redenção moral e organização racional da vida, em termos de liberdade e igualdade. Trata-se de uma grande narrativa de libertação da humanidade, típica dos discursos racionalistas do Iluminismo (Newman, 2022, p. 01). Levada a cabo por movimentos e partidos de vanguarda, visava-se transformar as “instituições sociais e políticas externas em especial destituir ou controlar o poder estatal” (Newman, 2015, p. 58). Tal perspectiva revolucionária, para Saul Newman (2022), encontra seu esgotamento no mundo contemporâneo.

Ao contrário da revolução social, Saul Newman (2015) se baseia em Max Stirner para propor a *insurreição do self*: “enquanto a revolução foi um projeto voltado para a transformação das relações sociais e políticas externas, a insurreição foi uma transformação do eu” (Newman, 2022, p. 01). Trata-se de uma batalha travada não no âmbito institucional, mas individual, “uma rebelião do sujeito contra si mesmo, contra sua identidade subjetivada e ideologicamente construída” (Newman, 2001b, p. 19). Enquanto a revolução se pauta em mudanças macrossociais, a insurreição é uma “transformação micropolítica do eu em sua relação com o poder” (Newman, 2015, p. 58-9).

Obviamente que não se descartam transformações coletivas, mas parte-se do pressuposto de que é principalmente na internalização das autoridades pelos modos de subjetivação que a dominação autoritária se perpetua. Logo, atuar na desconstrução da autoridade internalizada é combater o sustentáculo das instituições sociais (Newman, 2002b).

Na insurreição, Saul Newman (2017, p. 01) vislumbra um novo modelo de política emancipatória. Como se concretiza essa insurreição subjetiva?

2.2. Políticas do Self

Em diferentes publicações, Saul Newman nomeia de maneira diversa a subversão da subjetividade: ‘políticas do ego’ (2002b), ‘políticas da singularidade’ (2003b) ou ‘insurreição do *self*’ (2015). Tais políticas se iniciam com a deliberada esquiva ou dissolução dos ideais universais que condicionam a subjetividade. Em suas palavras: “é uma rejeição da essência, uma fuga das subjetividades essenciais” (Newman, 2001b, p. 19). Ou seja, se o poder opera a partir de modos de subjetivação que normalizam os indivíduos, as políticas do *self* desenvolvem um trabalho interior de ruptura com modelos de perfeição que governam a subjetividade. Se as ideologias são incorporadas a partir de ideias fixas sobre como devemos ser ou agir, sublevar sua autoridade sobre nossa vida é ação insurreta. Se o Estado nos interpela a partir da obediência aos direitos e deveres, minamos este seu poder a partir da insubmissão. Se o mercado manipula nossos desejos a partir de produtos que oferecem identidades condimentadas, recusamos consumir tais individualidades enlatadas.

No diálogo entre Giorgio Agambem e Max Stirner, a partir da ideia de ‘poder destituente’, Saul Newman destaca a possibilidade de recusa da dominação ou indiferença ao poder, rejeitando subjugar a subjetividade a seus padrões uniformes (Newman, 2017, p. 02). Destruindo ou recusando as marcas universais da subjetividade essencialista, o indivíduo abre novas possibilidades de subjetivação. Quais são as características dessa subjetividade insurreta?

2.3. Políticas de singularidade: o pluralismo empirista

No artigo *Empirismo, pluralismo e política em Deleuze e Stirner* (2003b), Saul Newman lança mão da noção de ‘pluralismo empirista’: “O empirismo é uma valorização do corpóreo, sensual e material em detrimento do abstrato, ideal e sobrenatural”; ao passo que “o pluralismo enfatiza a diversidade, a multiplicidade e a diferença em detrimento da unidade, da mesmice e da centralidade” (Newman, 2003b, p. 03).

Ou seja, se a subjetividade essencialista se pauta em uma abstração universal, o indivíduo constituiu sua rebelião a partir do mundo concreto da sensibilidade: o fluir corporal na realidade vivida. Por outro lado, se os ideais implicam em uma representação geral de características uniformes à espécie humana, a sublevação individual convida à multiplicidade e

à diferença – inclusive o devir de diversas subjetivações, sem pleitear uma unidade ou coerência.

Há uma feição experimental e criativa nessa nova subjetivação, quando busca modos alternativos de ser e descobre novas possibilidades de viver (Newman, 2001b, p. 19). Conjugando devires corpóreos e plurais, cada indivíduo se constitui à sua maneira: original, única e irrepetível. Estamos diante de políticas de singularidade: “... a singularidade implica uma ética e uma política da vida – refere-se à luta da vida empírica, com suas pluralidades e unidades, suas coletividades e individualidades, suas diferenças e universalidades, contra as abstrações idealistas que a negam”. Nesse sentido: “a singularidade é a expressão política e ética da riqueza e intensidade corpóreas da vida” (Newman, 2003b, p. 15).

Ora, ao destruir a subjetividade essencialista e experimentar devires corpóreos singulares, o indivíduo abriga em si não uma essência que o determina, mas um campo aberto de possibilidades: como podemos entender essa dinâmica subjetiva?

2.4. Políticas do Ego

O termo ‘egoísta’ é marcante na filosofia de Max Stirner, não apenas no sentido moral que a expressão comporta, mas principalmente na compreensão do ego que será desenvolvida por Saul Newman. Não se caracterizando como uma essência abstrata e imutável, como podemos compreender o ego (eu)?

Stirner vê o eu — ou o ego — como um ‘nada criativo’, um vazio radical que cabe ao indivíduo definir (...). O eu, para Stirner, é um processo, um fluxo contínuo de fluxo autocriador — é um processo que escapa à imposição de identidades e essências fixas (Newman, 2003a, p. 12).

O ‘nada’ simboliza a ausência de fundamento determinante que predestina a subjetividade de maneira inata e inescapável. Nesse sentido, o ego é uma ‘identidade aberta’, ‘um processo contínuo e indefinido’, em contraposição à imposição de subjetividades essenciais completas e imutáveis (Newman, 2002a, p. 20).

Aberto, contínuo e indefinido – o avesso da definição essencial fechada, dotada de fundamento fixo. Esse ‘nada’ é criativo, pois cabe ao indivíduo reinventar sua subjetividade, sem princípios ou propósitos pré-definidos.

Não sendo substância fixa, o ego é compreendido como dinâmica e movimento criativo. Sua característica é a ausência radical de fundamento: “um campo ontológico de possibilidades e potencialidades que está sempre em fluxo, sempre se tornando” (Newman, 2011b, p. 204).

Ao destruímos as abstrações da natureza humana essencial, abrimos um vazio de determinação que nos impele a um movimento criativo e dinâmico: ego nomeia esse devir. O principal atributo do ego é a autodeterminação, uma vez que é resistência às causas soberanas que lhe são externas ou estranhas. Em vez de servir às abstrações, o egoísta é aquele que tem a própria criação de sua subjetividade como causa. Adentramos no polêmico conceito de liberdade.

2.5. Liberdade

No artigo intitulado *Stirner e Foucault: rumo a uma liberdade pós-kantiana*, Saul Newman (2003a) parte de uma crítica à liberdade formulada por Emanuel Kant. O sujeito possui uma liberdade racionalmente condicionada e vinculada a categorias morais apriorísticas. Tal liberdade surge, portanto, como mecanismo de dominação: “parece que existe um autoritarismo oculto na formulação da liberdade de Kant”. Concluindo: “Embora o indivíduo seja livre para agir de acordo com os ditames da sua própria razão, ele deve, no entanto, obedecer às máximas morais universais” (Newman, 2003a, p. 04).

Daí a assertiva de Max Stirner da liberdade como mais um ideal moderno de aprisionamento aos padrões racionais e morais de uma essência humana que determina o indivíduo. Tal liberdade essencialista é contraposta por uma resistência subjetiva de criação de si: “em vez de a liberdade ser uma libertação de si essencial do homem das restrições externas, é uma prática ativa e deliberada de invenção de si mesmo” (Newman, 2003a, p. 09).

A liberdade também é tema do artigo “A propriedade criou uma nova liberdade: o conceito alternativo de liberdade de Max Stirner”, no qual Max Stirner ofereceria um paradigma alternativo de liberdade (Newman, 2019a, p. 155).

Parte-se da crítica *stirneriana* ao ideal universal de liberdade como uma predestinação ou propósito que determina a essência humana (Newman, 2019a, p. 160). Max Stirner (2004) observa que esse ideal se concretiza nas políticas liberais de seu tempo, nas quais a liberdade era uma concessão do Estado e das instituições políticas àqueles cidadãos que obedecessem a ordem social vigente. Nesses marcos, a liberdade se constitui como uma nova forma de dominação (Newman, 2019a, p. 160).

A rejeição da liberdade imposta pela essência humana ou concedida pelo Estado dá ensejo para a noção *stineriana* de propriedade. Nem abstrata, nem vinda de fora, a propriedade é uma conquista do próprio indivíduo em sua experiência vivida. A despeito de muitos mal-entendidos, a propriedade pode ser compreendida como o ato do indivíduo de se apropriar de sua vida, tornar própria sua subjetividade criada com autodeterminação – como fica explícito no título da grande obra de Max Stirner, *O único e suas propriedades*.

Saul Newman (2019a, p. 161) vincula a liberdade ao conceito de propriedade, como experiência de criação singular a partir do poder individual: “a propriedade é uma forma de liberdade que não depende de fatores externos, mas é, antes, a condição ontológica do sujeito” (Newman, 2019a, p. 156). Como ontologia do sujeito, a liberdade é inerente à subjetividade: “Não se trata, então, de buscar um estado de liberdade como um grande prêmio que nos espera do outro lado do poder, mas sim de afirmar e viver a liberdade que já possuímos no aqui e agora” (Newman, 2019b, p. 87).

Essa liberdade ontológica está ancorada na própria anarquia ontológica baseada na obra do filósofo Reiner Schürmann (1987). De maneira geral, a *arché* grega (*archy*) buscava um princípio universal do ser. *An-archy* (an-arquia) simboliza o desaparecimento de princípios que determinam o ser: “Anarquia é, portanto, a desfundamentação ou a remoção da autoridade absoluta da *arché* – uma forma de antiautoritarismo ontológico” (Newman, 2017, p. 12). Sendo o indivíduo despido de princípios originários, a própria liberdade é uma condição humana fundamental: a anarquia ontológica (Newman, 2015, p. 22).

Assim, de um lado, a liberdade pode ser vista como mais um espectro ideológico manipulado pelo Estado como forma de dominação – ao exemplo da subjetividade subserviente. Por outro lado, quando criada autonomamente pelo indivíduo singular, pode ser uma expressão da subjetividade insurreta na ininterrupta reinvenção de si próprio.

3. Críticas à Max Stirner pós-anarquista

Iniciamos este texto comentando as tensões provenientes da invenção de um Max Stirner anarquista, no final do século XIX e início do XX. O mesmo processo se dá na apropriação de um Max Stirner pós-anarquista, momento em que tais críticas são reproduzidas de forma idêntica.

3.1. Subjetivismo radical

Na edição de 2008 da revista Estudos Anarquistas (*Anarchist Studies*), organizada por Saul Newman (sobre o pós-anarquismo), Benjamin Franks acusa a retomada de Max Stirner de subjetivismo radical, solipsista e elitista.

De acordo com Franks (2011, p. 144), a crítica à moralidade universalista leva Max Stirner a exaltar o indivíduo como único criador de seus valores, a despeito de um diálogo ético coletivo. Logo, aposta-se em um subjetivismo radical, cuja proposta insurrecional substitui as lutas coletivas pela transformação interna do indivíduo isolado.

Saul Newman (2010, p. 160) concorda plenamente com a proposta de uma ética de situação, em contextos específicos, tal como defende Benjamin Franks. Contudo, o pós-anarquista recoloca a questão em termos subjetivos quando propõe a noção de subjetivação ética. Para tanto, lança mão do conceito foucaultiano de *ética do cuidado de si* para defender a ideia de que as práticas individuais de liberdade implicam em uma certa maneira ética de se relacionar com os outros (Newman, 2010, p. 161). Dessa forma, a insurreição subjetiva proposta por Max Stirner não pode ser considerada radicalmente subjetivista, na medida em que a autocriação do indivíduo ocorre, concomitantemente, a uma nova maneira de relação entre os indivíduos – a subjetivação ética.

Eventualmente, o argumento de Saul Newman pode satisfazer a crítica ao subjetivismo para teóricos como Benjamin Franks, mas certamente destoa da proposta de Max Stirner. O jovem Johann Kaspar Schmidt que assistiu às aulas de História da Filosofia e Psicologia com Georg Hegel, no ano de 1827, transformou-se no Max Stirner que criou a compreensão do indivíduo contra qualquer lastro de ontologia e ética – traços que universalizavam o espírito subjetivo ou o próprio indivíduo no sistema hegeliano. O próprio Saul Newman admite, quando postula o ‘eu ético’ [self ethical]: “Embora Stirner não estabeleça nenhuma diretriz ética — isso seria contrário ao próprio espírito de Stirner —, pode-se argumentar que a ação ética envolveria questionar a moralidade, desmascarando a dominação envolvida na moralidade” (Newman, 2001a, p. 67).

Ou seja, arbitrariamente, Saul Newman introduz a ética no único de Max Stirner para legitimar sua problemática presença ente os (pós)anarquismos.

3.2. Solipsismo

Tanto Marx Stirner apropriado por Saul Newman quanto Friedrich Nietzsche retomado no *anarquismo pós-moderno* de Lewis Call (2002) são acusados de solipsismo: quando o indivíduo cria os próprios valores tendo unicamente a sua experiência como referência, de forma a considerar apenas sua perspectiva na compreensão da vida (Franks, 2011, p. 145).

Tal crítica é idêntica àquela que Ettore Zoccoli direciona a Max Stirner. Enzo Martucci (1967) refuta o solipsismo, que considera o indivíduo como a única realidade existente, na medida em que Max Stirner reconhece a existência de outras realidades diferentes daquela que postula – motivo pelo qual faz a elas ácidas críticas – incentivando os indivíduos a criarem para si uma pluralidade de perspectivas. Tais indivíduos, inclusive na formulação da ‘união’ ou ‘associação’ de egoístas, podem multiplicar suas forças a partir de diversas perspectivas, realizando ações que o indivíduo jamais conseguiria sozinho (Stirner, 2004, p. 245). Logo, há uma associação entre indivíduos variados, contrária à ideia de solipsismo.

3.3. Elitismo

Por fim, argumenta ainda Benjamin Franks (2011, p. 145), o ego autossuficiente se ocupa somente de seu desenvolvimento, de forma a criar uma hierarquia social entre o ego libertado e o *rebanho* coletivo. Em outro artigo, abordando o mesmo tema, mas criticando o nomadismo de Gilles Deleuze e Félix Guatarri, Franks (2007, p. 22) utiliza argumento similar para designar como “elitismo” práticas que considera subjetivistas: “O nomadismo, em vez de fornecer uma estratégia anti-hierárquica, pode, pela sua ênfase exagerada pelos pós-anarquistas, recriar uma elite de vanguarda”.

Observamos que tal crítica coincide com a ideia de Luigi Fabbri (1903) sobre a defesa de privilégios na teoria reacionária de Stirner; ou a *casta de privilegiados* mencionada por Kropotkin (s.d., p. 143 - [1ª. Ed. 1913]). Embora Saul Newman não responda a essa crítica específica, não me parece haver um interesse *vanguardista* ou a conquista de privilégios na teoria de Stirner. A perspectiva do autor é exatamente romper com as relações hierárquicas e de dependência entre as pessoas, incentivando cada indivíduo a realizar sua autocriação sem exigir seguidores (o que seria um contrassenso).

É importante ressaltar que as críticas de Benjamin Franks adotam uma perspectiva anarquista na defesa de uma ética coletiva de classe, perspectiva bastante distante de Max Stirner. Não se trata, exatamente, de uma crítica ao *O único*, mas precisamente ao fato de Saul Newman integrá-lo ao movimento anarquista contemporâneo. Ou seja, como ocorre desde o

renascimento de Max Stirner, a partir da obra de John Henry Mackay, sua introdução no movimento anarquista é o vórtice da questão.

3.4. Anacronismo e revisionismo

Há várias abordagens de compreensão da obra de Max Stirner. Muitos autores optam por analisá-lo como um pensador de seu tempo, devidamente inserido em seu contexto histórico e nos debates filosóficos de seus contemporâneos. Alguns enfatizam seus embates com a filosofia de Georg Hegel (Bonanno, 1998) ou no interior da jovem esquerda hegeliana (França, 2012). Tais estudos têm como característica um rigor contingente, ao analisar Max Stirner situado no contexto em que criou sua obra.

Tal postura é radicalizada por John Mackay (2005) e uma compreensão biográfica da obra repleta de vida. De fato, detalhes da formação filosófica de Max Stirner, assim como sua inserção no movimento revolucionário de *Os livres*, elucidam muito de seu percurso e pensamento políticos.

A apropriação de Saul Newman é extemporânea. A partir dela, Max Stirner é retirado de seu contexto histórico e convidado a contribuir com debates de uma época diversa e alheia, na qual não viveu e sobre a qual não pensou. A principal crítica a esta abordagem é o anacronismo: a interpretação de um fato histórico a partir de perspectivas contemporâneas. Equiparar Max Stirner a Michel Foucault ou Gilles Deleuze é descontextualizar o autor de *O único*, colocando em sua obra, ideais e problemas estranhos ao seu propósito. Por exemplo, a crítica aos modos de subjetivação é típica da relação entre sujeito e poder em Michel Foucault, cujo pensamento cria um viés ou um filtro a partir do qual Saul Newman lê a obra de Max Stirner – que jamais falou em ‘ideologia’ ou ‘modos de subjetivação’ – conceitos que ainda não haviam sido formulados em sua época.

O próprio Saul Newman (2019a, p. 158) admite: “Há sempre o perigo de anacronismo ou de mal-entendido conceitual ao aplicar a visão de Stirner sobre o Estado aos debates contemporâneos na teoria política sobre como a liberdade deve ser entendida”. Ainda assim, acredita que a perspectiva stirneriana pode contribuir para a compreensão das questões políticas atuais.

O grande problema é que Max Stirner combate veementemente a determinação alheia do indivíduo e suas propriedades, argumento que pode ser estendido à aplicação de sua obra a questões a ela estranhas. Stirner incentiva, por outro lado, cada indivíduo a criar sua própria

singularidade, inclusive em seu pensamento político, postura que não combina com Saul Newman quando reproduz e arremeda Max Stirner. No limite, esbarra-se em um viés essencialista de Max Stirner, abstraído de seu contexto contingente e traduzido a partir de conceitos vazios de empiria.

Saul Newman também se apropria de um Max Stirner anarquista: identidade fixa problemática para um autor que recusou rótulos (tidos como formas de controle de sua vida e obra). Saul Newman reconhece o conflito entre Max Stirner e o anarquismo: por um lado considera haver aproximações (como a rejeição ao Estado, à hierarquia e à centralização do poder); por outro lado:

de forma alguma podemos assimilar Stirner de forma simplista à tradição anarquista: sua crítica ao humanismo e ao racionalismo iluministas, e sua rejeição da essência humana, perturbam os próprios fundamentos epistemológicos e ontológicos sobre os quais anarquistas clássicos como Kropotkin, Bakunin e Proudhon basearam seu ataque à autoridade política. Portanto, se quisermos derivar de Stirner algum tipo de política e ética anarquista, certamente deve ser um anarquismo de um tipo diferente – um anarquismo pós-fundacional ou, o que chamei em outro lugar, pós-anarquismo (Newman, 2011b, p. 205-6).

Ou seja, se Max Stirner rejeita o rótulo de anarquista e denuncia o moralismo revolucionário e religioso de autores como Pierre-Joseph Proudhon, explica-se o quanto os anarquismos se incomodam com sua presença. Contudo, se não é anarquista, Max Stirner certamente é *pós-anarquista*, pois Saul Newman afirma que o pós-anarquismo deriva de Max Stirner.

O problema aqui é a inserção da ética, por exemplo, em Max Stirner, já que introduz o autor em debates contemporâneos que, de certa forma, contradizem seu próprio pensamento. A revisão e atualização é uma forma de compreensão característica da proposta pós-anarquista de Saul Newman - similar à maneira como inventa um tal *anarquismo clássico*, a partir de parâmetros convenientes ao debate político contemporâneo. Ganha-se em audácia e inovação, com o risco de perder o rigor e a coerência na interpretação da obra de Max Stirner.

Nessa aposta estão os limites e as possibilidades da interpretação extemporânea de Saul Newman. Cabe a cada leitor avaliar a ousadia de Saul Newman em atualizar conceitos de Stirner para a análise política contemporânea, bem como as fragilidades de sua perspectiva anacrônica e revisionista.

Considerações Finais

Ao embater em Mim, o inominável, o reino dos pensamentos,
do pensar e do espírito fica feito em cacos
(Stirner, 1845, p. 121)

A partir de um estudo teórico, o presente artigo discutiu a apropriação de Max Stirner *pós-anarquista* em publicações de Saul Newman. Verificou-se que as abstrações universais de humanidade e moralidade acabam por se constituir como mecanismos ideológicos manipulados pelo Estado para constituir subjetividades essencialistas e subservientes. Por outro lado, a insurreição individual foi compreendida como forma de resistência aos modos de subjetivação submissa, em políticas do ego como autodeterminação e criação de novas formas de viver.

A insurreição de Max Stirner combate as identidades fixas que enclausuram o devir individual. Daí sua frase sobre o único: *Nomes não o nomeiam* (1845, p. 07). Aos críticos ciosos por categorias classificatórias, Max Stirner acrescenta ser o único *indizível [unspeakable]* (1845, p. 07) ou *inominável [nameless]* (1845, p. 21). Max Stirner, como singularidade única, também poderia devir inominado, sem catalogação.

O *único inefável* assusta o pesquisador e a iniciativa mais frequente é cobri-lo de conceitos – e perdê-lo como criação singular. Com nosso assombro estancamos seu fluxo, egoístas que somos para assegurar sua apreensão.

Cai-se muito facilmente na armadilha de rotular Max Stirner como *jovem hegeliano*, ‘idealista’ (Marx e Engels) ‘anarquista’ (Mackay), ‘pós-estruturalista’ (Koch), ‘pós-anarquista’ (Newman) ou, no Brasil, ‘pós-moderno’ (Crisóstomo de Souza). Submete-se o insurreto ao serviço de uma causa soberana que lhe é alheia, manipulando sua memória a partir da negação de sua potência.

Quiçá pudéssemos lidar com Max Stirner inclassificável e indômito, momento em que será possível a criação de uma interpretação tão original quanto a sua obra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONANNO, Alfredo Maria. *A teoria do indivíduo: o pensamento selvagem de Stirner*. 1998. Tradução: André Tunes. Disponível em: <https://bibliotecaanarquista.org/library/alfredo-maria-bonanno-a-teoria-do-individuo-o-pensamento-selvagem-de-stirner> Acesso em 10 jun. 2025.

CALL, Lewis. *Postmodern anarchism*. United States of America: Lexington Books, 2002.

FABBRI, Luigi; GRAVE, Jean. Stirnerian individualism in the anarchist movement. Texto original publicado em *Il Pensiero*, anno I, n. 7, 8 e 10, 1903. Tradução por João Black, em

2020. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/luigi-fabbri-stirnerian-individualism-in-the-anarchist-movement> Acesso em: 10 jun. 2025.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. Em: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Tradução: Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FRANÇA, Rodrigo Ornelas. *Essencialismo e modernidade: a crítica de Max Stirner*. 82 fl. Dissertação - (Mestrado em Filosofia), Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

FRANKS, Benjamin. Postanarchism: a critical assessment. Em: *Journal of Political Ideologies*, v. 12, n. 2, p. 127-45, 2007.

FRANKS, Benjamin. Postanarchism: a partial account. Em: EVREN, Süreyya; ROUSSELLE, Duane (eds.). *Post-Anarchism: a reader*. Londres: Pluto Press, 2011. p. 168-180.

KROPOTKIN, Piotr. *A questão social: anarquismo em face da ciência*. Tradução: Hendioser. São Paulo: Prometheu, s.d. [1ª. Ed. 1913]

MACKAY, John Henry. *Introduction to Max Stirner, Der Einzige und sein Eigenthum*. 1927. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/john-henry-mackay-introduction-to-max-stirner-der-einzige-und-sein-eigenthum> Acesso em 10 jun. 2025.

MACKAY, John Henry. *Max Stirner: his life and his work*. California: Peremptory, 2005. [1a. Ed. Original, 1897].

MARTUCCI, Enzo. In defence of Stirner. Tradução do original: Stephen Marietta, 1967. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/enzo-martucci-in-defence-of-stirner> Acesso em 10 jun. 2025.

MIRANDA, José A. Bragança de. Stirner, o passageiro clandestino da história. Em: STIRNER, Max. *O único e suas propriedades*. Tradução: João Barrento. Lisboa: Antígona, 2004. p. 295-339. [1a. Ed. Original, 1844.]

NEWMAN, Saul. Stirner and the Politics of the Ego. Em: NEWMAN, Saul. *From Bakunin to Lacan: anti-authoritarianism and the dislocation of power*. Maryland: Lexington Books, 2001a. p. 54-74.

NEWMAN, Saul. *Spectres of Stirner: a contemporary critique of ideology*. 2001b. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/saul-newman-spectres-of-stirner-contemporary-critique-of-ideology> Acesso em 29 abr. 2025.

NEWMAN, Saul. Guerra ao Estado: o anarquismo de Stirner e Deleuze. Em: *Verve*, v. 8, p. 13-41, 2005. [Publicado originalmente como War on the State: Deleuze and Stirner's Anarchism. *Anarchist Studies*, vol. 9, n. 2, 2001.]

NEWMAN, Saul. Max Stirner and the Politics of Posthumanism. Em: *Contemporary Political Theory*, v. 1, n. 2, p. 221-238, 2002a.

NEWMAN, Saul. *Politics of the ego: Stirner's critique of liberalism*. 2002b. <https://theanarchistlibrary.org/library/saul-newman-politics-of-the-ego-stirner-s-critique-of-liberalism>. Acesso em 29 abr. 2025.

NEWMAN, Saul. Stirner and Foucault: toward a post-kantian freedom. 2003a. Em: *Postmodern Culture*, v. 13, n. 2, 2003a. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/saul-newman-stirner-and-foucault-toward-a-post-kantian-freedom> Acesso em 29 abr. 2025.

NEWMAN, Saul. Empiricism, pluralism and politics in Deleuze and Stirner. 2003b. Em: *Idealistic Studies* 33 (1):9-24. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/saul-newman-empiricism-pluralism-politics-deleuze-and-stirner> Acesso em 06 mai. 2025.

NEWMAN, Saul. *The politics of Postanarchism*. Escócia: Edinburgh University Press, 2010.

NEWMAN, Saul. Introduction: Re-encountering Stirner's Ghosts. Em: NEWMAN, Saul (ed.) *Max Stirner*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2011a, p. 01-18.

NEWMAN, Saul. Stirner's ethics of voluntary inservitude. In: NEWMAN, Saul (ed.) *Max Stirner*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2011b. p. 189-209.

NEWMAN, Saul. *Postanarchism*. Malden, EUA: Polity Press, 2015.

NEWMAN, Saul. What is an Insurrection? Destituent power and ontological anarchy in Agamben and Stirner. *Political Studies*, v. 65, n. 2, pp. 01-29, 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0032321716654498>. Acesso em 24 abr. 2025.

NEWMAN, Saul. Insurrection or Revolution? The ethical politics of Stirner's egoism. 2022. Em: *C4SS Mutual Exchange Symposium on Anarchism and Egoism*. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/saul-newman-insurrection-or-revolution>. Acesso em 29 abr. 2025.

NEWMAN, Saul. 'Ownness created a new freedom': Max Stirner's alternative concept of liberty. Em: *Critical Review of International Social and Political Philosophy*, vol. 22, n. 2, p. 155-175, 2019a.

NEWMAN, Saul. Postanarchism today: anarchism and political theory. Em: LEVY, Carl; NEWMAN, Saul (orgs.) *The anarchist imagination: anarchisms encounters the humanities and social sciences*. London/New York: Routledge, 2019b. p. 81-94.

OLIVEIRA, Vantiê Clínio Carvalho de. *Max Stirner, o único e o que lhe é próprio: uma interpretação e(m) algum(s) ensaio(s)*. 213 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

PLEKHANOV, Georgi. *Anarchism e Socialism*. 1895. Tradução: Eleanor Marx Aveling. Disponível em: <https://rowlandpasaribu.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/09/g-v-plekhanov-anarchism-and-socialism.pdf> Acesso: 10 jun. 2025.

SCHÜRMAN, Reiner. *Heidegger on being and acting: from principles to anarchy*. Bloomington: Indiana University Press, 1987.

SOUZA, José Crisóstomo de. *A questão da individualidade: a crítica do humano e do social na polêmica Stirner-Marx*. Campinas: Unicamp, 1993.

STIRNER, Max. *O único e suas propriedades*. Tradução de João Barrento. Lisboa: Antígona, 2004. [1ª. Ed. Original, 844.]

STIRNER, Max. *Stirner's Critics*. 1845. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/max-stirner-stirner-s-critics> Acesso em 17 mai. 2025.